



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL



EDITAL Nº 105/UFFS/2012 – RETIFICA O EDITAL Nº 081/UFFS/2012 – SELEÇÃO DE PROJETO SIMPLIFICADO DE MONITORIA UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, as seguintes retificações no EDITAL Nº 081/UFFS/2012 – Seleção de Projeto Simplificado de Monitoria UFFS/2012

Item 3 - DO PROGRAMA DE MONITORIA

Onde se lê:

“3.3 As vagas de monitoria modalidade remunerada para a presente chamada serão distribuídas de acordo com a oferta de turmas no ano, isto é, os Cursos que ofertam turmas no primeiro e no segundo semestres receberão duas bolsas e os que ofertam uma turma, apenas uma bolsa.”

Leia-se:

“3.3 As vagas de monitoria modalidade remunerada para a presente chamada serão assim distribuídas: uma (1) bolsa para cada Curso de Graduação com entrada anual; e duas (2) bolsas para cada Curso com duas (2) entradas anuais. Excepcionalmente para o Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química serão atribuídas três bolsas.”

Item 4 - PROPONENTE

Onde se lê:

“4.1 Para a presente chamada de seleção de Projeto Simplificado de Monitoria cada Colegiado poderá submeter até duas (2) propostas, respeitando o número de bolsas especificado no item 3.3 deste edital.”

Leia-se:

“4.1 Para a presente chamada de seleção de Projeto Simplificado de Monitoria cada Colegiado poderá apresentar sua(s) proposta(s), respeitando o número de bolsas especificado no item 3.3 deste edital.”

Chapecó, 22 de março de 2012.

Prof. Dr. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609N Edifício
Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
proec@uffs.edu.br

